



REQUERIMENTO Nº01/ 2025.

Exmo. Senhor,
Luiz Severino de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Irará – BA.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

CONSIDERANDO que nossa Cidade é o cartão postal do povo iraraense e de todos que a visita;

CONSIDERANDO que o principal objetivo desta solicitação é garantir o direito de ir e vir a todo cidadão, o qual é garantido no Art. 5º inciso XV da Constituição Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO que o Vereador tem o dever de fiscalizar, sendo representante legal de sua comunidade é a ponte entre o Prefeito e a população;

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se officie o **Senhor Prefeito Municipal**, para que verifique a **possibilidade** de proceder a:

Retirada indevida de materiais de construções, onde os mesmos encontram-se nos passeios e outros até sobre as vias desta cidade, ferindo assim o citado artigo de nossa Constituição Federal e o Código de Posturas e Meio Ambiente do município de Irará.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Plenário Doutor Aristeu Nogueira Campos, em 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS CÉSAR MARTINS BARRETO

VEREADOR - AUTOR